



CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ata dos conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município de Theobroma-RO. Conforme convocação regular, para análise e deliberação sobre a apresentação do estudo técnico de vinculação de receitas.

No dia 15 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do Poder Executivo Municipal, os conselhos Deliberativo e Fiscal do IPT, diversas autoridades e representantes técnicos para deliberar sobre a situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), na forma presencial.

A mesa foi composta para a apresentação do Estudo de Vinculação de Receitas e Diagnóstico Financeiro e Atuarial. Estiveram presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal; os Senhores Vereadores membros da Câmara Municipal; os ilustríssimos Secretários Municipais de Administração, Fazenda e Planejamento; o Presidente do Instituto de Previdência de Theobroma (IPT); bem como os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do RPPS. A condução técnica dos trabalhos foi realizada pelo Senhor Anderson Coelho, Consultor Previdenciário e representante da empresa Eficaz Consultoria & Assessoria.

Pauta 1) ABERTURA E PAUTA Declarada aberta a reunião, foi passada a palavra ao consultor Anderson Coelho para a exposição do estudo técnico atuarial, datado de 25 de novembro de 2025, elaborado pelos atuários responsáveis Mauricio Zorzi (MIBA 2.458) e Pablo Pinto (MIBA 2.454). O objetivo central da exposição foi apresentar o diagnóstico financeiro vigente e propor medidas de saneamento do déficit atuarial através da ferramenta de Vinculação de Receitas de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

DO DIAGNÓSTICO E CENÁRIO ATUAL O Sr. Anderson Coelho iniciou a apresentação contextualizando a fundamentação legal, citando o Artigo 40 da Constituição Federal, que impõe o caráter contributivo e solidário ao regime, exigindo a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial. Foi explicado que o equilíbrio deve ser comprovado pela garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas. Ao adentrar nos números específicos do IPT de Theobroma, com data focal da avaliação em 31 de outubro de 2025, o consultor apresentou o Balanço Atuarial do Cenário Atual. Os dados demonstraram uma situação de Déficit Atuarial preocupante. Conforme detalhado na apresentação e no estudo técnico, o passivo atuarial (diferença entre os ativos garantidores e as provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos) resultava em um montante negativo de R\$ 23.798.944,15 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). O Sr. Anderson Coelho explicou que, sob a vigência atual, para cobrir este déficit, o município estaria obrigado a seguir um plano de amortização suplementar oneroso, com alíquotas crescentes ou aportes financeiros periódicos que comprometeriam significativamente o orçamento municipal pelos próximos 41 anos, conforme prevê a legislação.

DA PROPOSTA DE SOLUÇÃO: vinculação de receitas e exclusão da paridade diante do cenário de déficit, a Eficaz Consultoria apresentou a solução técnica baseada no estudo de viabilidade econômica. A proposta consiste em duas medidas estruturais concomitantes: Exclusão da Paridade: Alteração na regra de reajuste dos benefícios futuros. Vinculação de Receitas do IRRF: A afetação do produto da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores ativos,



DE THEORIE DE PRACTICE
DE PRACTICE DE THEORIE

DE THEORIE DE PRACTICE
DE PRACTICE DE THEORIE

DE THEORIE DE PRACTICE
DE PRACTICE DE THEORIE

DE THEORIE DE PRACTICE
DE PRACTICE DE THEORIE

DE THEORIE DE PRACTICE
DE PRACTICE DE THEORIE

DE THEORIE DE PRACTICE
DE PRACTICE DE THEORIE

DE THEORIE DE PRACTICE
DE PRACTICE DE THEORIE

DE THEORIE DE PRACTICE
DE PRACTICE DE THEORIE



inativos e pensionistas como "Ativo Garantidor" do RPPS. O consultor embasou a proposta no Artigo 55 e Artigo 63 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que permite o aporte de bens e direitos, desde que precedido de estudo técnico de viabilidade. Foi esclarecido aos presentes, especialmente aos Vereadores e ao Prefeito, que essa medida não representa aumento de alíquota para o servidor, mas sim uma reorganização contábil e jurídica de receitas que já pertencem ao município, direcionando-as exclusivamente para blindar a previdência.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS PROJETADOS Avançando para a análise quantitativa da proposta, o Sr. Anderson Coelho exibiu a Tabela de Análise do Projeto Imposto de Renda. O estudo projetou o fluxo de arrecadação do IRRF por um prazo de 50 anos, utilizando uma taxa de juros atuarial de 5,65% a.a. Os números apresentados foram contundentes: A base de contribuição projetada gera um fluxo de receitas crescente, iniciando com uma arrecadação anual estimada de R\$ 398.270,11 em 2026, chegando a mais de R\$ 1,7 milhão anual em 2040. Trazendo esse fluxo futuro a Valor Presente Líquido (VPL), o estudo apurou um ativo atuarial de R\$ 25.844.953,58 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

O ponto alto da apresentação ocorreu na demonstração do Resultado Atuarial do Cenário Proposto. Ao somar o Ativo Garantidor do IRRF (R\$ 25,8 milhões) aos ativos já existentes, confrontando-os com o passivo atuarial de R\$ 23,7 milhões, o consultor demonstrou que o déficit seria integralmente eliminado. O novo resultado atuarial, após a implementação da lei, passaria de um déficit milionário para um Superávit Atuarial de R\$ 2.046.009,44 (dois milhões, quarenta e seis mil, nove reais e quarenta e quatro centavos).

IMPACTOS ECONÔMICOS E RECOMENDAÇÕES O representante da Eficaz Consultoria destacou a economia imediata para os cofres do município. Foi apresentada uma tabela comparativa evidenciando que, com a aprovação da vinculação, o município deixaria de pagar as parcelas do plano de amortização do déficit antigo. A economia projetada para o ano de 2026 seria de aproximadamente R\$ 756.723,18, e no ano de 2027, uma economia de R\$ 1.214.655,95, liberando recursos do Tesouro Municipal para investimentos em outras áreas públicas, sem descuidar da segurança previdenciária. O Parecer Atuarial final, lido em plenária, concluiu que a medida é eficaz para o fortalecimento do equilíbrio atuarial, proporciona previsibilidade de receitas e atende aos princípios de responsabilidade fiscal e previdenciária.

ENCAMINHAMENTOS E ENCERRAMENTO Após a exposição técnica, foi aberto espaço para questionamentos. Os membros do Conselho Deliberativo, Secretários, Prefeito, Presidente do IPT e os Vereadores sanaram dúvidas quanto à legalidade e perenidade da vinculação. Ficou esclarecido que a medida deve ser instituída por Lei Municipal específica, com cláusulas de barreira para evitar desvinculações futuras que prejudiquem a solvência do plano. Ficou deliberado e acordado entre os presentes: 1. A aceitação do Estudo Técnico Atuarial apresentado pela empresa Eficaz Consultoria. 2. A aprovação de Minuta do Projeto de Lei que instituirá a Vinculação do IRRF ao RPPS e a alteração da regra de paridade, nos moldes do estudo técnico. 3. O compromisso do Legislativo em conferir celeridade à análise da matéria, dada a urgência de regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e a economia gerada aos cofres públicos.



Art. 1º - O presente Decreto tem por objeto a criação de uma comissão para a elaboração do Plano Diretor Municipal, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de orientar o desenvolvimento urbano e a ordenação do território municipal, bem como a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO
O presente projeto de lei tem por objetivo a criação de uma comissão para a elaboração do Plano Diretor Municipal, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de orientar o desenvolvimento urbano e a ordenação do território municipal, bem como a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

O projeto de lei tem por objetivo a criação de uma comissão para a elaboração do Plano Diretor Municipal, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de orientar o desenvolvimento urbano e a ordenação do território municipal, bem como a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS
A criação da comissão para a elaboração do Plano Diretor Municipal, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de orientar o desenvolvimento urbano e a ordenação do território municipal, bem como a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população, terá impactos econômicos e sociais positivos para o município.

DO PROJETO DE LEI
O presente projeto de lei tem por objetivo a criação de uma comissão para a elaboração do Plano Diretor Municipal, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de orientar o desenvolvimento urbano e a ordenação do território municipal, bem como a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE THEOBROMA
IPT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO.
DECRETO Nº 3425/GP/PMT/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022



Nada mais havendo a tratar, o Senhor Consultor Anderson Coelho agradeceu a presença de todos, colocando a equipe da Eficaz à disposição para o suporte legislativo.

Finalizados todos os conteúdos pautados e não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 12:00 horas. Eu, Silma Akerley da Silva, que secretariei a presente reunião, encerro a presente Ata, que segue por mim e pelos demais participantes, devidamente assinada para fins de publicação e arquivamento.

Theobroma, 15 de dezembro de 2025.

01	Vanderlei Viudes Peres (Presidente dos Conselhos)	
02	Anilton Lima Ferreira (Conselho Deliberativo)	
03	Altamiro Cesar Schultz (Conselho Deliberativo)	
04	Lilian Caires Cavalcante Eler (Conselho Deliberativo)	Lilian Caires Cavalcante Eler
05	Márcio Simão dos Santos (Conselho Deliberativo)	
06	Marta Cristina de O. Silva (Conselho Deliberativo)	Marta e de O. Silva
07	Silma Akerley da Silva (Conselho Deliberativo)	Silma Akerley da Silva
08	Silvano Rafael Pereira (Conselho Deliberativo)	
09	Elcio Almeida Eler (Conselho fiscal)	Elcio Almeida Eler
10	Eliandra Ferreira de Paula Riffel (Conselho fiscal)	Eliandra F. de P. Riffel
11	Ivo Antônio dos Santos (Conselho fiscal)	Ivo Antônio dos Santos
12	Ricardo Luiz Riffel (Superintendente do IPT)	
13	Valdenice da Silva Souza Camara (Diretora de Benefícios)	Valdenice da S. S. Camara
14	Maria Nilda da Silva Souza (Diretora Financeira)	
15	Prefeito de Theobroma	Gilberto dos Santos
16	Presidente do poder Legislativo	Anderson V. Pereira
17	Secretário municipal de Theobroma	Rayner Santos
18	Secretário municipal de Theobroma	Edmar Santos
19	Secretário municipal de Theobroma	Juliano de Silva
20	Vereador	Jose Julio
21	Vereador	Diego N. do Silva
22	Vereador	João Junior Pires de Silva
23	Jurídico	
24	Claudinei de Souza Santos	



Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo e não deve ser reproduzido sem a devida autorização.

Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo e não deve ser reproduzido sem a devida autorização.

Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo e não deve ser reproduzido sem a devida autorização.

01	Atividade de leitura e interpretação de texto
02	Atividade de leitura e interpretação de texto
03	Atividade de leitura e interpretação de texto
04	Atividade de leitura e interpretação de texto
05	Atividade de leitura e interpretação de texto
06	Atividade de leitura e interpretação de texto
07	Atividade de leitura e interpretação de texto
08	Atividade de leitura e interpretação de texto
09	Atividade de leitura e interpretação de texto
10	Atividade de leitura e interpretação de texto
11	Atividade de leitura e interpretação de texto
12	Atividade de leitura e interpretação de texto
13	Atividade de leitura e interpretação de texto
14	Atividade de leitura e interpretação de texto
15	Atividade de leitura e interpretação de texto
16	Atividade de leitura e interpretação de texto
17	Atividade de leitura e interpretação de texto
18	Atividade de leitura e interpretação de texto
19	Atividade de leitura e interpretação de texto
20	Atividade de leitura e interpretação de texto
21	Atividade de leitura e interpretação de texto
22	Atividade de leitura e interpretação de texto
23	Atividade de leitura e interpretação de texto
24	Atividade de leitura e interpretação de texto
25	Atividade de leitura e interpretação de texto